

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38 Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP Fonc/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO/2014.

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 20h17 (vinte horas e dezessete minutos), sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores: Carlos Camargo, 1º Secretário, Juarez José Francisco 2º Secretário, foi realizada no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 17ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Em seguida o Senhor Presidente, solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada da noite, feita a chamada, estiveram presentes os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. Havendo número regimental, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara abertos os trabalhos da presente sessão ordinária. Tribuna Livre: O Senhor Presidente, informa que não há orador inscrito. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 16ª Sessão Ordinária, realizada dia 27 de outubro de 2014. Colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovada em unanimidade pelos Vereadores presentes. Expediente sem Votação: Antes da leitura dos projetos protocolados na Secretaria, o Senhor Presidente informa a Casa que está sobre a Mesa o PL Nº 52/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cafelândia, para o exercício de 2015", com parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, para fins do recebimento de Emendas pelos Senhores Vereadores. Dando prosseguimento aos trabalhos, O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário, que proceda a Leitura dos projetos protocolados na Secretaria Administrativa: PL Nº 53/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o valor venal rural, constante no Anexo I, da Lei nº 2.359/1997-ALC, de 30.12.1997, que "Dispõe sobre o recolhimento do "ITBI" Rural, e dá outras providências"; PL Nº 54/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para ocorrer com despesas de pagamento do 13º Salário dos Funcionários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, e dá outras providências". Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente solicita ao Senhor 2º Secretário a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos Nobres Vereadores: Carlos Camargo: Ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Setor Competente da Prefeitura, para que proceda reparos na Praça Rotary, no final da Avenida Piza Sobrinho, a saber: 1) Serviços de Pedreiro; 2) Colocação de Areia no Parquinho Infantil; 3) Pintura dos troncos das árvores; 4) Decoração Natalina com a colocação de lâmpadas nas árvores. José de Fátima Avante: 1)- Ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente de sua Administração, providências urgentes, visando a colocação de trilhos ou outro sistema de fechamento das bocas de lobos, existentes na Rua Ataídes de Souza, no Jardim Prefeito Waldemar Sanchez, próximo ao Banespinha. 2)- Ao Senhor Prefeito Municipal para que determine urgentes providências junto ao Setor Competente da Prefeitura, visando a operação tapa-buracos, na Avenida Miguel Jeronimo Guerrero, no Jardim Alto Cafezal, principalmente, na altura do número 47. Luís Adriano Mazoni: Ao Senhor Prefeito Municipal para que determine urgentes providências junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal, a fim de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Antonio Parra Arenas, ao lado da Agência da Caixa Econômica Federal, para que se proceda a limpeza geral com a retirada do mato existente no







CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

local. Feita a leitura das Indicações. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário, a leitura das correspondências recebidas: Workshop - "Iluminação das Cidades" -Regulamentação e Práticas Administrativas. Data: 18 de novembro de 2014 - horário: das 20h00 às 22h30, local: Câmara Municipal de Lins/SP, conteúdo: conforme cópias distribuídas aos Senhores Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário a leitura do Requerimento de Pesar nº 61/2014, de Autoria do Nobre Vereador Carlos Camargo, subscrito pelos Demais Vereadores para que se oficiasse à direção da E.E. Dom Gastão Liberal Pinto, da Cidade de Borborema, com cópias aos Excelentíssimos Senhores, Prefeito e Presidente da Câmara da mesma Cidade, apresentando os votos de pesar desta Casa de Leis pelo trágico acontecimento, em que perderam a vida 13(treze) moradores daquela Cidade, em acidente de trânsito envolvendo um ônibus que transportava alunos, professores e parentes dos mesmos, que chocou-se contra um caminhão, na noite do último dia 27 de outubro do corrente ano. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao Expediente com votação: O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário, que proceda a Leitura dos Requerimentos: 02 (dois) Requerimentos de Urgência Especial do Vereador Carlos Camargo, aos Projetos de Leis n.ºs. 53 e 54/2014, ambos de autoria do Prefeito Municipal. O Senhor Presidente consultou a Casa sobre a possibilidade da votação em bloco dos referidos Requerimentos. Não havendo acordo. O Senhor Presidente colocou o Requerimento de Urgência ao PL N.º 53/2014, em discussão. Não havendo interessados, solicitou ao 1º Secretário a chamada para a apuração dos votos. Feita a chamada, votaram contrário os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, Luiz Adriano Mazoni, José de Fátima Avante e Paulo César Nunes Anzai. Votaram Favorável os seguintes Vereadores: Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Hélio Rodrigues, Juarez José Francisco, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Milton Perucci. Sendo aprovado o Requerimento por 06 (seis) votos, sendo o PL 53/2014 encaminhado à Ordem do Dia. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a ao PL Nº 54/2014. Não havendo interessados em usar da palavra, colocou em votação, solicitando ao Senhor 1º Secretário para realizar chamada para apuração dos votos. Feita a chamada, todos Senhores Vereadores votaram favorável à urgência, seguindo o referido Projeto à Ordem do Dia. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à Explicação Pessoal: O Senhor Presidente, solicita ao 2ª Secretário, que informe se há algum Vereador Inscrito. O nobre Secretário informa que estão inscritos os seguintes nobres Vereadores: Mário Henrique P. S. de Souza, Paulo Cesar Nunes Anzai, José de Fátima Avante, Luís Adriano Mazoni, Hélio Rodrigues, Carlos Camargo e Adilson Cirilo de Paula. Esgotada a Explicação Pessoal, foi dado continuidade aos trabalhos, passou-se à ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que proceda chamada. Feita pelo Nobre Secretário, estando todos presentes, em seguida passou-se à votação dos Projetos incluídos na Ordem do Dia: PL n.º 53/2014, de autoria do Prefeito Municipal, com Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, o Senhor Presidente coloca em discussão. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Celso dos Santos, Mário Henrique P. S. de Souza, Hélio Rodrigues, Adilson Cirilo de Paula e José de Fátima Avante. Não havendo mais Vereadores para usar da palavra, o Senhor Presidente coloca em votação simbólica. Havendo empate, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 05(cinco) votos contrários. O Senhor Presidente votou favorável. Aprovado, segue à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. PL Nº 54/2014, de autoria do Prefeito Municipal, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, o Senhor Presidente coloca em discussão. Usou da palavra o Vereador Celso dos Santos. Não







CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

havendo mais Vereadores para usar da palavra, o Senhor Presidente coloca em votação simbólica, sendo aprovado em unanimidade pelos Nobres Vereadores, segue à sanção e promulgação do Senhor Prefeito Municipal. Esgotada a matéria desta Sessão, O Senhor Presidente agradece a presença de todos, e sob a proteção de DEUS, declara encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h05.

C.M. de Cafelândia, em 10 de novembro de 2014.

Adilson Cirilo de Paula Presidente

Carlos Camargo 1º Secretário Juarez José Francisco 2º Secretário

Rosc./diretor geral